



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 329

VETO Nº 48/19 - PREFEITO MUNICIPAL - VETO TOTAL AO PROJETO DE LEI Nº 166/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR PAULINHO PEREIRA, QUE DISPÕE SOBRE REAPROVEITAMENTO DE RESÍDUOS VERDES E MATERIAIS RECICLÁVEIS E MEDIDAS DE INCENTIVO SOCIOAMBIENTAL À RECICLAGEM NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Trata-se de **Veto Total** aposto pelo Sr. Prefeito Municipal ao Projeto de Lei nº 166/2019, de autoria do Vereador Paulinho Pereira.

Nos termos do art. 67 do regimento interno (Resolução nº. 174/15), propomos seu **ACOLHIMENTO**.

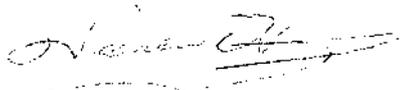
Conforme se extrai da leitura do ofício nº 4.058/2019-C.M. que encampa o Veto total ora analisado, temos que o Projeto de Lei 166/2019 não se ateuve ao quanto disposto em nossa Carta Magna.

Por este motivo, propomos a acolhimento do Veto total ora apontado pelo chefe do Executivo Municipal.

Sala das Comissões, 31 de outubro de 2019.

ISAAC ANTUNES
Presidente


MAURÍCIO VILA ABRANCHES
Vice-Presidente


WALDYR VILLELA


MARINHO SAMPAIO


MAURÍCIO GASPARIINI